

OFÍCIO CIRCULAR nº 03/2005 - DECON/SPC

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

Assunto: **Sistema Integrado de Previdência Complementar-SIPC_CAPPlano**

Senhor(a) Dirigente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, informamos a V. S^a. que já se encontra disponível no sítio da previdência no link <http://www.mps.gov.br/spc/servicos/downloads.asp>, o Sistema Integrado de Previdência Complementar-SIPC_CapPlano, Versão 3.2.0.00, que possibilitará essa Entidade Fechada de Previdência Complementar-EFPC prestar informações contábeis mensais, por planos de benefícios, em atendimento aos dispositivos legais vigentes.

2. Face as possíveis dificuldades para ajustes dos sistemas computacionais que suportam as informações contábeis e, também, o fato de que a agenda de obrigações institucionais no primeiro trimestre é extensa, concedemos, **em caráter excepcional**, a dilatação dos prazos, para envio das informações mensais relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março/2005, conforme indicado abaixo.

3. As datas-limite para encaminhamento dos balancetes contábeis mensais de cada plano de benefícios e consolidado, bem como os balancetes de Operações Comuns e Operações Administrativas, quando houver, relativos ao exercício de 2005, deverão seguir o seguinte cronograma:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
24/03/2005	18/04/2005	13/05/2005	30/05/2005	28/06/2005	28/07/2005

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
26/08/2005	29/09/2005	31/10/2005	30/11/2005	28/12/2005	27/01/2006

4. Ressaltamos que as entidades que já remeteram o balancete concernente ao mês de janeiro/2005 deverão enviá-lo na versão apresentada neste expediente.

5. Cabe enfatizar que o envio parcial das informações, relativas aos balancetes contábeis mensais, não indica a regularidade dessa EFPC com relação a obrigação institucional nem tampouco exime seus dirigentes de serem alcançados pelo regime disciplinar, instituído pela Lei nº 109, de 29 de maio de 2001.

6. Qualquer dúvida proveniente deste expediente poderá ser dirimida junto ao Departamento de Contabilidade desta SPC pelos telefones (61) 317-5447 ou 317-5423.

Atenciosamente,

ADACIR REIS
Secretário de Previdência Complementar